



CAPÍTULO 04

DOCÊNCIA EM REDE:

o PEI digital na construção de práticas pedagógicas inclusivas

Kellermann dos Santos

Mestrando em Educação Inclusiva – UNESP

<http://lattes.cnpq.br/5347261126641284>

kellermann.santos@unesp.br

Gisele Garzon Alves

Mestranda em Educação Inclusiva – UNESP

<http://lattes.cnpq.br/3392880011834158>

gisele.garzon@unesp.br

Neiza de Lourdes Frederico Fumes

Orientadora - Doutora em Ciências do Desporto e Educação Física

<http://lattes.cnpq.br/8834824295660511>

neiza.fumes@iefe.ufal.br

Maewa Martina Gomes da Silva e Souza

Doutora em Educação pela UNESP

<http://lattes.cnpq.br/3354301214646268>

maewa.martina@unesp.br

DOI –

Introdução

A expansão das plataformas digitais na atualidade reflete um novo marco da cultura digital, por meio de uma comunicação mais interativa para consolidar a aprendizagem dos educandos que vivenciam a real sociedade em rede. O pesquisador Pierre Lévy (1999) argumenta em suas obras que viver numa sociedade em rede é produzir e compartilhar conhecimentos mediados pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), logo é papel da educação digital promover essa inclusão construindo ferramentas tecnológicas que consolide a equidade.

A partir dessa proposta do artigo é discutir como o Plano Educacional Individualizado (PEI Digital) pode ser um instrumento potente na construção de práticas pedagógicas inclusivas mais ágil, principalmente se estiver integrado ao ensino



colaborativo, o uso ético das TDICs e integrado as reais necessidades da docência numa rede. O objetivo é buscar reflexões acerca do PEI Digital incorporada à formação continuada docente, a personalização do ensino, a um trabalho intersetorial e sendo uma estratégia para consolidar a equidade e tais contribuições de estudos reforçadas pelos autores como Mantoan (2003), Pletsch e Glat (2012), Campos (2015) e Mascaro (2021).

O estudo destaca dois aspectos centrais da sociedade em rede se destacam no contexto: a forma colaborativa intersetores e a personalização das informações coletadas para fundamentar os processos educativos. No primeiro eixo, compreende-se que o uso da conectividade possibilita o trabalho colaborativo, coletivo e fortalece o compartilhamento do conhecimento. No segundo eixo, o uso das TDIC permite que o planejamento das aprendizagens tenha realmente um caráter personalizado, pois com o levantamento de informações pessoais e do desenvolvimento das aprendizagens que proporá ações pedagógicas para suprir as necessidades educativas individuais do estudante. Mantoan (2003, p. 48), observa em sua literatura que “depende de uma expansão rápida dos projetos verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformar a escola para se adequar aos novos tempos”, logo ela compreende que de fato quando há dialogismos entre necessidades reais com potenciais há de fato o conceito de educação inclusiva.

O PEI digital enquanto proposta integradora

Como destaca Pierre Lévy (1999), viver em uma sociedade em rede significa “produzir e compartilhar conhecimentos mediados pelas tecnologias”, o que exige da escola contemporânea um papel ativo na formação digital e social dos estudantes, logo o Plano de Ensino Individualizado Digital vem com essa proposta de articular as ações e saberes docentes com a tecnologia em forma colaborativa e mediada para garantir as aprendizagens e a equidade.

O PEI Digital assume, portanto, um papel estratégico ao unir o trabalho pedagógico das salas regulares e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), ampliando o diálogo entre os profissionais e fortalecendo o planejamento colaborativo. Segundo Campos, Ávila e Monteiro (2015), “o PEI precisa ser contextualizado e vinculado



às demais propostas da escola, a fim de buscar alternativas para os alunos que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem”. Nessa perspectiva, o documento digital não é apenas uma ficha de registro, mas uma ferramenta viva que orienta a ação educativa com base nas potencialidades e necessidades de cada estudante.

A proposta integradora do PEI Digital se sustenta em dois eixos fundamentais: a conectividade colaborativa e a personalização das aprendizagens. O primeiro refere-se à construção coletiva de saberes entre professores, famílias e equipes gestoras; o segundo, à capacidade de adaptar o ensino às singularidades de cada estudante. Para Mantoan (2003, p. 48), “depende de uma expansão rápida dos projetos verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformar a escola para se adequar aos novos tempos”. Assim, o PEI Digital, ao incorporar o uso ético e pedagógico das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), concretiza o ideal de uma escola inclusiva e inovadora.

Durante o período pandêmico, o uso do PEI em formato digital consolidou-se como inovação metodológica, pois permitiu a continuidade dos processos pedagógicos mesmo em contexto remoto. Bueno (2022, p. 3) reforça que “o planejamento é uma atividade presente e necessária na sociedade humana, pois fornece elementos que permitem examinar um determinado contexto e reorganizar formas para solucionar problemas”. Dessa forma, o PEI Digital demonstrou sua potência como instrumento de reorganização das práticas escolares, possibilitando acompanhamento, registro e avaliação individualizados.

Além de sua dimensão tecnológica, o PEI Digital se ancora na perspectiva colaborativa e interdisciplinar. Glat e Pletsch (2013, p. 32) defendem que “é fundamental que a proposta do PEI seja elaborada de forma colaborativa entre os professores”, pois apenas o diálogo e a corresponsabilidade garantem decisões pedagógicas coerentes com as necessidades dos alunos.

Nesse mesmo sentido, Damiani (2008) argumenta que o ensino colaborativo “traz a ideia de um esforço em conjunto, não apenas na operação de um sistema pronto, mas na geração deste, deflagrada pelas tomadas de decisões compartilhadas”. Assim, a integração entre professores da sala comum e do AEE rompe com a fragmentação do trabalho docente, consolidando um processo coletivo e reflexivo.



A inclusão efetiva exige, ainda, que o PEI Digital esteja articulado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, o que garante unidade e coerência às ações institucionais. Libâneo, Oliveira e Toschi (2003, p. 345) afirmam que o PPP é “um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar”, e sua construção coletiva expressa o compromisso com uma gestão democrática. Ao integrar o PEI Digital a esse documento, a escola fortalece a cultura da participação e do respeito à diversidade, promovendo uma educação voltada à equidade.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) define como barreiras todos os “entraves, obstáculos, atitudes e comportamentos que dificultem a participação social do indivíduo em sociedade”, destacando o direito de todos à acessibilidade e à comunicação. Nesse contexto, o PEI Digital constitui uma ferramenta de acessibilidade pedagógica, pois permite identificar e eliminar barreiras que comprometem o desenvolvimento integral do estudante. A personalização do ensino, aliada ao uso das TDIC, contribui para práticas mais humanizadoras e centradas nas singularidades do aluno.

Outro aspecto fundamental do PEI Digital é seu caráter formativo. Martins (2012) enfatiza a necessidade de formações docentes que articulem teoria e prática, propiciando “ações relativas ao processo de atenção à diversidade dos alunos”. Ao utilizar o PEI Digital, o professor torna-se pesquisador de sua própria prática, registrando evidências de aprendizagem, refletindo sobre resultados e desenvolvendo competências digitais e pedagógicas. Essa dinâmica de formação em rede transforma o PEI em um instrumento contínuo de desenvolvimento profissional e institucional.

Por fim, cabe ressaltar que o PEI Digital não se restringe a uma inovação técnica, mas a uma mudança paradigmática na forma de conceber a docência e a inclusão. A “docência em rede”, como destacam Campos (2015) e Mascaro (2021), representa uma nova forma de ensinar e aprender, baseada na interação, na colaboração e no protagonismo dos sujeitos. Nessa lógica, o professor atua como mediador e aprendiz, construindo conhecimento de forma compartilhada e promovendo uma escola mais justa e conectada.

Portanto, o PEI Digital enquanto proposta integradora expressa o compromisso com uma educação que valoriza as diferenças, promove a equidade e reconhece a



importância das tecnologias como mediadoras da inclusão. Ao articular formação docente, gestão democrática e ensino colaborativo, o PEI Digital consolida-se como instrumento essencial para a efetivação da educação inclusiva na contemporaneidade.

O PEI digital enquanto prática pedagógica intersetorial

A transformação da educação contemporânea exige práticas pedagógicas que articulem o uso de tecnologias digitais e a colaboração entre diferentes setores da escola. Nesse contexto, o Plano Educacional Individualizado (PEI Digital) emerge como uma prática intersetorial inovadora, capaz de integrar ações entre professores, gestores, famílias e profissionais de apoio, promovendo a inclusão e a equidade educacional. O PEI Digital não apenas moderniza o acompanhamento pedagógico dos estudantes público-alvo da Educação Especial, mas também simboliza uma nova forma de pensar a docência em rede e o trabalho coletivo em prol da aprendizagem significativa.

Segundo Mantoan (2003, p. 48), “depende de uma expansão rápida dos projetos verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformar a escola para se adequar aos novos tempos”. Essa afirmação reforça a necessidade de repensar a escola como espaço de inovação e de integração intersetorial, na qual o PEI Digital pode atuar como um elo entre as demandas individuais dos alunos e as ações coletivas da equipe escolar. O ambiente digital oferece as condições para o registro, o monitoramento e a avaliação das aprendizagens de modo colaborativo, envolvendo todos os profissionais que contribuem para o desenvolvimento do estudante.

Campos (2015) e Ávila, Monteiro e Silva (2015) afirmam que “o PEI precisa ser contextualizado e vinculado às demais propostas da escola, a fim de buscar alternativas para os alunos que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem”. Assim, o PEI Digital, ao articular-se com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e com as políticas institucionais, torna-se uma ferramenta que transcende o campo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), alcançando o planejamento curricular e o cotidiano da sala de aula. Esse caráter intersetorial permite o compartilhamento de informações entre setores pedagógicos, psicológicos e administrativos, tornando a gestão da inclusão mais integrada.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) define como barreiras “os



entraves, obstáculos, atitudes e comportamentos que dificultem a participação social do indivíduo em sociedade” (Brasil, 2015). O PEI Digital atua justamente na remoção dessas barreiras, promovendo acessibilidade comunicacional e pedagógica, além de favorecer a personalização do ensino. Ao permitir que o professor registre as evidências de aprendizagem e dialogue com outros profissionais, o instrumento fortalece uma cultura institucional inclusiva e colaborativa.

Na perspectiva de Glat e Pletsch (2013, p. 32), “é fundamental que a proposta do PEI seja elaborada de forma colaborativa entre os professores”, pois apenas por meio de decisões compartilhadas é possível garantir a responsabilização mútua e o acompanhamento contínuo do aluno. Essa colaboração reflete o caráter intersetorial do PEI Digital, que conecta docentes da educação comum e da educação especial, além de envolver psicopedagogos, gestores e famílias no processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com Damiani (2008), o trabalho colaborativo “traz a ideia de um esforço em conjunto, não apenas na operação de um sistema pronto, mas na geração deste, deflagrada pelas

tomadas de decisões compartilhadas”. Esse entendimento é essencial para compreender o PEI Digital como uma prática pedagógica intersetorial, uma vez que ele não se limita ao uso da tecnologia, mas incorpora a mediação humana, a ética e o diálogo entre diferentes agentes da educação. O planejamento conjunto, a troca de saberes e a avaliação compartilhada tornam-se elementos estruturantes dessa prática.

Durante o período pandêmico, o PEI Digital demonstrou sua potência ao assegurar a continuidade do acompanhamento pedagógico de estudantes da Educação Especial, mesmo em um cenário de ensino remoto. Bueno (2022, p. 3) observa que “o planejamento é uma atividade presente e necessária na sociedade humana, pois fornece elementos que permitem examinar um determinado contexto e reorganizar formas para solucionar problemas”. Assim, o PEI Digital revelou-se não apenas uma solução emergencial, mas uma proposta de reconfiguração das práticas educativas e das interações entre os setores escolares.

A intersetorialidade, nesse contexto, pressupõe a integração entre diferentes dimensões da escola — pedagógica, tecnológica, administrativa e social — na construção de práticas voltadas à equidade. Conforme Libâneo, Oliveira e Toschi (2003,



p. 345), o Projeto Político-Pedagógico “propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar”, e o PEI Digital, ao ser incorporado a esse documento, fortalece a gestão democrática e o respeito à diversidade. Essa integração amplia o potencial de transformação do PEI Digital em uma prática que não apenas registra dados, mas promove o protagonismo estudantil e a corresponsabilidade docente.

Além disso, Martins (2012) enfatiza que a formação docente deve relacionar teoria e prática para permitir “ações relativas ao processo de atenção à diversidade dos alunos”. O uso do PEI Digital favorece a formação continuada em rede, uma vez que estimula a reflexão coletiva sobre as práticas pedagógicas e a apropriação crítica das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). Dessa forma, o instrumento consolida-se como espaço de aprendizado permanente e de cooperação entre pares.

Ao integrar tecnologias digitais, o PEI Digital não substitui o vínculo humano, mas o potencializa. Como afirmam García, Bacarin e Leonardo (2018), a acessibilidade só se concretiza “quando todos os indivíduos recebem condições totais de participação, mediante autonomia e segurança”. Nessa perspectiva, o PEI Digital é um meio para garantir a participação plena e o reconhecimento das singularidades dos estudantes, fortalecendo o compromisso ético e pedagógico com a educação inclusiva.

Portanto, compreender o PEI Digital enquanto prática pedagógica intersetorial é reconhecer sua relevância na consolidação de uma escola colaborativa, democrática e conectada. Ele representa o encontro entre as tecnologias digitais e a pedagogia humanizadora, entre a autonomia docente e a corresponsabilidade institucional. Sua efetividade depende, sobretudo, de uma formação docente crítica, de uma gestão aberta à inovação e da valorização da diversidade como princípio educativo.

Metodologia

O artigo desenvolvido tem base teórico-reflexiva, no formato qualitativo, descritivo e analítico. As reflexões descritas partem vivências de atuação docente na Educação Básica no ensino fundamental de nove anos, foco no trabalho do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e na integração do PEI digital, sendo instrumento formativo, colaborativo e dialógico entre professores da sala regular e da sala de AEE. O estudo está fundamentado nos principais teóricos como Pletsch e Glat (2012), Campos



et al. (2015), Mascaro (2021) e Damiani (2008), que estudam sobre a construção do PEI, o ensino colaborativo e a formação continuada docente na perspectiva inclusiva e fortemente mediada por tecnologias digitais.

Resultados e discussão

Campos (2015) e Ávila, Monteiro e Silva (2015) ao dizerem que “o PEI precisa ser contextualizado e vinculado às demais propostas da escola, a fim de buscar alternativas para os alunos que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem”, fortalecem a ideia de quando há um PEI bem articulado há de fato o objetivo educacional, por isso que o PEI digital tem grande relevância na realidade atual de escola, principalmente, por ser uma inovação metodológica e pedagógica por potencializar o trabalho colaborativo e dialógico entre todos os envolvidos com a educação daqueles estudantes.

Capelline e Rodrigues (2012), destacam que o PEI deve ser sistematicamente acompanhado e avaliado por todos os múltiplos profissionais esse fator já reforça seu caráter colaborativo e interdisciplinar e para que o PEI digital atenda essa demanda é necessário que durante o uso da plataforma digital o docente tenha condições de realizar o registro, o monitoramento, a avaliação e a reavaliação individualizada para acompanhar o progresso na aprendizagem do estudante público-alvo.

Diante do cenário vivido na pandemia COVID-19, o PEI nas escolas foram construídos de forma remota, o que fortaleceu a ideia de digital diante da circunstância, pois permitiu a continuidade do acompanhamento pedagógico, tornando-se um instrumento de inovação pedagógica, capaz de assegurar o direito à aprendizagem e o acompanhamento contínuo dos estudantes público elegível da Educação Especial.

É preciso considerar que essa prática se tornou inovadora porque atendeu as necessidades do planejamento de escola daquele momento vivido, logo Bueno (2022, p. 3) aponta que “o planejamento é uma atividade presente e necessária na sociedade humana, pois fornece elementos que permitem examinar um determinado contexto e reorganizar formas para solucionar problemas”.

Vianna, Silva e Siqueira (2011) observam que o PEI deve ser visto como um documento que faz parte da cultura institucional da escola para incorporar práticas inclusivas e fortalecer mudanças estruturantes. Diante desse contexto que o PEI Digital



é o fortalecimento da cultura colaborativa na instituição pedagógica, uma vez que, integrado a rede de apoio de todos os profissionais envolvidos com o estudante que há o sucesso do plano. Glat e Pletsch (2013) fundamenta que “é fundamental que a proposta do PEI seja elaborada de forma colaborativa entre os professores” garantindo assim decisões compartilhadas e responsabilização mútua. Neste contexto quando a visão humanizadora da docência encontra no PEI digital uma ferramenta potente de mediação e acompanhamento pedagógico o que fica evidente é o fortalecimento no ato educativo por garantir visibilidade às singularidades nas trajetórias individuais de aprendizagem do educando, pois atinge a equidade por reconhecer as barreiras homogeneizadoras presentes ainda nas instituições e nas práticas docentes são combatidas, Saviani (2013).

Na prática, o uso de ferramentas digitais, de forma colaborativa, seja por aplicativos digitais, recursos tecnológicos acessíveis e ou ambientes virtuais de aprendizagem, possibilitam o registro contínuo de evidências de aprendizagens, evidenciando que um PEI digital bem desenvolvido, planejado, avaliado e revisado garante também um bom ensino-aprendizagem, Mascaro (2017).

As discussões coletivas entre os docentes mediadas por tecnologias criam espaços de formação continuada em rede fortalecendo a autonomia e a corresponsabilidade pedagógica diante de uma relação dialógica entre os profissionais. Como ressaltam Campos (2015) e Martins (2012), é essencial para que o professor compreenda o PEI como uma estratégia de escolarização e não apenas de adaptação.

Libâneo, Oliveira e Toschi (2003), enfatizam que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) deve ser compreendido como um documento norteador político e pedagógico para o trabalho institucional, pois formula metas, prevê ações e institui instrumentos de ação, caracterizando assim o papel de uma gestão democrática e diante desses elementos. Quando o PEI digital está integrado neste contexto escolar, a escola se consolida mais inclusiva por promover o trabalho em rede, sendo capaz de consolidar o respeito às diferenças e a equidade no acesso ao conhecimento.

Nos fundamentos de Mascaro (2021), o conhecimento cristalizado dentro de uma unidade escolar ganha peso quando o PEI também considera o nível de habilidades e competências do estudante, bem como seus objetivos em curto, médio e longo prazos.



Glat e Vianna (2012, p. 84) complementam que se trata de um planejamento “individualizado, periodicamente avaliado e revisado”, fundamentado nas potencialidades do aluno.

O PEI digital integrado às TDIC torna-se uma ferramenta dinâmica que favorece o acompanhamento em rede e a construção colaborativa entre professores, famílias e estudantes. Como indicam Glat e Pletsch (2013, p. 32), “é fundamental que a proposta do PEI seja elaborada de forma colaborativa entre os professores”, o que reforça o papel do trabalho colaborativo e da responsabilização mútua defendidos por Damiani (2008). Nesse sentido, o PEI digital amplia as possibilidades de comunicação, registro e avaliação, fortalecendo a autonomia docente e o protagonismo discente. Segundo Garcia, Bacarin e Leonardo (2018) a acessibilidade acontece quando todos os indivíduos recebem condições total de participação, mediante autonomia e segurança.

De acordo com Campos, Ávila e Monteiro (2015), o PEI precisa estar “vinculado às demais propostas da escola”, articulando-se com o currículo e com as práticas pedagógicas inclusivas. Essa vinculação é essencial para que o planejamento não se torne uma ação isolada, mas uma estratégia coletiva de enfrentamento às barreiras de aprendizagem. Deste modo, surge a proposta de adaptação de currículo, adotando medidas de acessibilidade com a remoção de barreiras para alunos da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

A Lei nº 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão – LBI (BRASIL, 2015) no seu Art. 3º define barreiras como os entraves, obstáculos, atitudes e comportamentos que dificulte a participação social do indivíduo em sociedade, bem como o impedimento dos seus direitos ao acesso, a expressividade e a liberdade, a acessibilidade de informações e comunicação, a segurança e acesso a todos os ambientes, entre outros. Com isso, entendemos a necessidade de a equipe pedagógica desenvolver o Plano Educacional Individualizado, para eliminar barreiras atitudinais e perpetuar uma cultura organizacional escolar de acordo com a legislação e com a concepção de educação inclusiva.

Martins (2012) defende, nesse contexto, a necessidade de formações docentes que relacionem teoria e prática e permitam “ações relativas ao processo de atenção à diversidade dos alunos”. Assim, o PEI digital surge como uma oportunidade formativa



contínua, possibilitando que professores aprendam colaborativamente e reflitam sobre suas práticas. Nesse ínterim, devemos instituir o PEI, com a proposta de formação continuada e subsídios aos profissionais da educação, com a inclusão do professor da educação especial, a equipe gestora e os profissionais que atendem o aluno que requer um Plano Educacional Individualizado.

Além disso, o PEI digital favorece o ensino colaborativo, modelo que, segundo Costa (2016) e Pereira e Nunes (2018), fundamenta-se na articulação entre profissionais da Educação comum e da Educação Especial, na busca de práticas inclusivas.

Essa abordagem rompe com a fragmentação do trabalho docente e promove o planejamento conjunto das aulas, a troca de saberes e a avaliação coletiva dos resultados. Como reforça Damiani (2008), o trabalho colaborativo “traz a ideia de um esforço em conjunto, não apenas na operação de um sistema pronto, mas na geração deste, deflagrada pelas tomadas de decisões compartilhadas”. Sendo necessário considerar todo o processo do PEI, iniciando pelo objetivo, a preparação dos conteúdos, dos recursos pedagógicos, estratégias e avaliação.

A gestão democrática e inclusiva é outro elemento essencial para o sucesso do PEI digital. Libâneo (2016) lembra que a escola deve “ensinar conhecimentos significativos”, voltados à compreensão da realidade. O Projeto Político-Pedagógico (PPP), segundo Libâneo, Oliveira e Toschi (2003, p. 345), é “um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar”, e sua construção coletiva é indispensável à equidade. Ao inserir o PEI digital como instrumento articulador do PPP, a escola fortalece a participação de todos e valoriza as diferenças como elementos constitutivos da aprendizagem, com estratégias e possibilidades diversificadas, respeitando a singularidade a diversidade biopsicossocial e etnocultural dos alunos.

Nesse contexto de estudo acadêmico a docência em rede emerge como conceito integrador. Nela, o professor atua como mediador e aprendiz, conectando-se a outros educadores, estudantes e tecnologias para construir conhecimento de forma colaborativa. Essa docência requer competências digitais, sensibilidade ética e compreensão das especificidades de cada aluno. O PEI digital, portanto, é expressão dessa nova forma de ensinar e aprender: interconectada, inclusiva e equitativa.



Considerações finais

O artigo teve por objetivo refletir que as TDIC quando integradas de forma crítica e planejada potencializam o trabalho pedagógico e ampliam as possibilidades de aprendizagem na perspectiva da educação inclusiva.

Nesse contexto o PEI digital se torna um instrumento da TDIC, cuja sua aplicabilidade fortalece práticas pedagógicas inclusivas evidenciando como a cultura digital e à docência em rede favorecem a colaboração, a personalização e equidade.

A guisa de conclusão, destaca-se a necessidade futura de investir na formação docente continuada para o uso pedagógico das TDIC e a gestão digital do PEI de modo a consolidar práticas efetivamente colaborativas e humanizadoras. A docência em rede, sustentada pelo PEI digital, aponta caminhos para uma escola mais conectada, colaborativa, democrática, inclusiva e justa.

Referências

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 02/2001.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/resolucao_ceb-2-2001.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 15 out. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e Práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais.** 2ª ed. SEESP/MEC. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>. Acesso em: 18 out. 2025.

BUENO, J. et al. **Práticas educacionais pautadas no Plano Educacional Individualizado durante o ensino remoto.** *Periódico Horizontes*, USF, Itatiba, 2022. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/1400/675>.

CAMPOS, C.; ÁVILA, A.; MONTEIRO, S.; SILVA, A. **A formação continuada do professor para a inclusão e o plano educacional individualizado: uma estratégia formativa?** *Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial*, v. 4, n. 1, 2017.

CAPELLINI, V. L. M. F.; RODRIGUES, O. M. P. R. (Org.). **Educação inclusiva: fundamentos históricos, conceituais e legais.** Bauru: UNESP/FC, 2012.

COSTA, M. P. R. **O ensino colaborativo como estratégia para a inclusão escolar:**



articulação entre professores da sala comum e da educação especial. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 29, n. 54, p. 563–578, 2016. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984686X20435>

DAMIANI, M. **Ensino colaborativo e trabalho coletivo: desafios e possibilidades.** *Revista Brasileira de Educação Especial*, 2008.

GARCIA, R.; BACARIN, A.; LEONARDO, N. **Acessibilidade e permanência na educação superior: percepção de estudantes com deficiência.** *Psicol. Esc. Educ.*, v.22, p. 33-40, Maringá, 2018.

GLAT, R.; PLETSCH, M. D. **O Plano Educacional Individualizado e a inclusão escolar.** *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 19, n. 1, 2013.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MARTINS, M. **A formação docente e a atenção à diversidade.** São Paulo: Cortez, 2012.

MASCARO, A. L. **Filosofia do direito e da educação: fundamentos para uma prática emancipatória.** São Paulo: Boitempo, 2021.

MASCARO, R. **O plano educacional individualizado em contexto de pandemia.** *Cadernos do Aplicação*, UFRGS, v. 34, n. 2, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/CadernosdoAplicacao/article/view/114030/64773>.

PEREIRA, R. M. R.; NUNES, L. R. O. P. **Ensino colaborativo e inclusão escolar: práticas de parceria entre professores.** *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 24, n. 2, p. 221– 238, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382418000200008>

PLETSCH, M.; GLAT, R. **Plano Educacional Individualizado: uma proposta de intervenção.** *Revista Sobama*, UNESP, 2012. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/sobama/article/view/4968/3551>.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 12. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

SOBRAL, F.; CAMPOS, R. **Metodologias ativas e aprendizagem significativa.** *Revista de Educação*, 2012.

